



Associação Portuguesa de Ética Empresarial

Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Dra. Gabriela Figueiredo Dias,

Começamos por agradecer o convite endereçado à Associação Portuguesa de Ética Empresarial para, enquanto Organismo de Normalização Setorial para as áreas de Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade, se pronunciar sobre o documento da CMVM | “Finanças Sustentáveis”. Consideramos que se trata de um importante, e necessário, instrumento de reflexão sobre um tema essencial ao mercado financeiro, pelo que saudamos profundamente a iniciativa.

A APEE, ao representar Portugal junto da [International Organization for Standardization](#), designadamente no [ISO/TC 322](#), que tem como missão definir os conceitos subjacentes à elaboração da futura norma mundial sobre Finanças Sustentáveis, gostaria de ressaltar alguns pontos que nos parecem importantes:

- O documento define Investimentos Sustentáveis como “investimentos que integrem (pelo menos um dos) fatores de Sustentabilidade/ESG”, definição que consideramos redutora e que, à luz da literatura mundial sobre a matéria, deveria ser substituída por “investimentos que integrem os três fatores de Sustentabilidade/ESG (sem exceção).
- A “imprecisão conceptual” a que a CMVM alude no seu documento. Compreendemos que a avaliação de projetos resultantes da ponderação entre os desempenhos Financeiro, Social e de Governança não sejam, à data, uma atividade com parâmetros perfeitamente estabelecidos e estabilizados, contudo, julgamos que tal não se deverá à imprecisão conceptual, mas sim à complexidade de avaliar projetos a 3 dimensões (ESG) e não apenas a uma dimensão.

Apresentando a temática das Finanças Sustentáveis tantos e tão profundos desafios, que merecem uma discussão alargada entre os *stakeholders*, à escala mundial, seria para nós uma honra poder contar com a CMVM na Subcomissão Técnica que, no seio da APEE, irá iniciar o acompanhamento de Portugal ao ISO/TC 322, contribuindo para uma mais alargada, profícua, eficaz e célere produção normativa sobre o tema, acompanhando o projeto de normalização à escala mundial. A Normalização/Padronização é, inclusivamente, apontado como solução no vosso documento – ponto 25 – onde referem que tal imprecisão é “devido à falta de padronização da informação”.

Subscrevemos a prioridade e os planos de ação no âmbito da educação financeira, como referido pelo regulador francês, e estamos disponíveis para, enquanto Organismo de Normalização Setorial para esta temática, contribuir na reflexão e iniciativas que a CMVM venha a adotar neste sentido.

Entendemos, ainda, que faria sentido, na área dedicada ao Contexto Nacional (III), fazer referência à criação, em 2019, de uma Subcomissão Técnica pelo Organismo de Normalização Setorial para esta área (APEE) para acompanhamento e elaboração da futura norma internacional (ISO) sobre Finanças Sustentáveis e a sua posterior transposição para o Sistema de Normalização Português.

Relativamente às questões colocadas no final do vosso documento, e tendo em conta os nossos comentários, teremos todo o gosto em responder entregando as respostas em mão numa reunião a agendar tão proximamente quanto vos seja possível.

Despedimo-nos, reiterando as nossas felicitações pelo documento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Ricardo Lopes Ferro

Presidente | ONS-APEE



APEE | Sede
Espaço Multigeracional - Incubadora de Empresas de Águeda
Rua Luís de Camões, 64
3750-159 Águeda
Tel: + 351 912 549 787

APEE | Delegação
Av. João Crisóstomo 62, R/C Dto.
1050-128 Lisboa
Tel: + 351 213 156 734

www.apee.pt | apee@apee.pt | [Siga-nos no Facebook](#)

torne-se associado, divulgue a Ética Empresarial
subscreva as nossas [comunicações aqui!](#)